**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2021.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME Nº 16.444.103/0001-80

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 22 de abril de 2021, às 15:00 horas, exclusivamente de modo digital, através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, e conforme regulamentação pela Instrução CVM nº 625 de 14 de maio de 2020, mediante envio de link para a participação da conferência, pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, atuando por sua Filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, 466 – Bloco B, Sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob n.º15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, (“Agente Fiduciário”), representando a comunhão dos titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, em Série Única, Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação da Bingen Securitizadora S.A.(“Debenturistas”, “Emissão” e “Emissora”).

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada de publicação de editais de convocação, em virtude da presença de 100% (cem por cento) dos Debenturistas detentores das Debêntures da Emissão, na forma do Instrumento Particular de Escritura (“Debenturistas”, “Debêntures”). Os documentos necessários ao

exame das matérias constantes da Ordem do Dia, foram postos à disposição dos Debenturistas.

**3. PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes dos Debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação; representante da SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. e representante do Agente Fiduciário.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Leonardo Pereira Mattos Secretário: Carlos Alberto Bacha.

**5.** **ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre **(i)** a contratação e nomeação do Agente Fiduciário, conforme aprovado na Assembleia geral de Debenturistas da Emissão realizada em 17/11/2020, para substituição da SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. e **(ii)** tendo em vista a matéria a ser deliberada nos termos do subitem acima, a autorização ao Agente Fiduciário e ao Agente Fiduciário Substituído (conforme abaixo definido), para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos ou documentos necessários para efetivação e implementação da referida matéria constante do subitem (i) acima.

**6. DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a Assembleia, os Debenturistas, em razão da apresentação da Notificação de Renúncia, em carácter permanente, dos serviços de Agente Fiduciário prestado pela SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (“Agente Fiduciário Substituído”),por unanimidade aprovaram:

**(i)** contratar o Agente Fiduciário e, desse modo, na presente Assembleia, constituem e nomeiam a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acima qualificada, como Agente Fiduciário da Emissão, a qual, neste ato, e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021 (“Resolução nº 17), representar a comunhão dos Debenturistas perante a Emissora, com honorários anuais de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme proposta encaminhada, às expensas dos Debenturistas e na proporção das quantidades de Debêntures detidas.

Demais despesas incorridas pelo Agente Fiduciário para satisfazer os interesses dos Debenturistas, , previamente aprovadas, também serão de responsabilidade dos Debenturistas, na mesma proporção constante do quadro acima.

Sem prejuízo do dever de diligência, o Agente Fiduciário assumirá que as cópias dos documentos encaminhados pelo Agente Fiduciário Substituído, ou por terceiros a seu pedido, não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário não será, sob qualquer hipótese, responsabilizado pela elaboração de documentos celebrados até esta data, no âmbito da Emissão.

O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca da execução em andamento, para satisfação dos créditos debenturísticos, assim como, em relação a qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Debenturistas, comprometendo-se tão somente a agir em conformidade com as instruções que forem deliberadas pelos Debenturistas, não obstante às obrigações do Agente Fiduciário estabelecidas na Resolução nº 17, e nos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Debenturistas a ele transmitidas, conforme definidas pelos Debenturistas, e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Debenturistas ou à Emissora, estando o Agente Fiduciário isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.

**(ii)** Aprovar a autorização à companhia, ao Agente Fiduciário Substituído e/ou ao Agente Fiduciário, conforme o caso, para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos ou documentos necessários para efetivação e implementação das referidas matérias constantes dos subitens

**6.1** Fica acordado que a presenta Ata será assinada de forma digital através da Plataforma D4Sign, disponibilizada pelo Agente Fiduciário através de correspondência eletrônica aos Debenturistas.

**6.2** A proposta comercial do Agente Fiduciário, seguirá anexo a este instrumento. O registro da presente Ata será realizado no órgão competente, e encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários.

**6.3** Fica autorizada o encerramento da Assembleia, devendo o Agente Fiduciário e o Agente Fiduciário Substituído adotarem todas as providências relativas às Deliberações aqui tomadas, sem quaisquer restrições.

**7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada pelos Debenturistas; pelo Presidente e pelo Secretário; pelo Agente Fiduciário e pelo Agente Fiduciário Substituído.

São Paulo, 22 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo Pereira Mattos Rinaldo Rabello Ferreira

*Presidente da Mesa Secretário da Mesa*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA

**Agente Fiduciário Substituído**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

**Agente Fiduciário**

PÁGINA 1/3 DA LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS, NA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2021

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDIT CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ nº 04.822.739/0001-30

Neste ato representado por seu gestor: SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO STARK CRÉDITO PRIVADO**

CNPJ nº 04.644.612/0001-78

Neste ato representado por seu gestor: SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO

PÁGINA 2/3 DA LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS, NA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL REFER**

CNPJ nº 30.277.685/0001-89

PÁGINA 3/3 DA LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS, NA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

CNPJ nº 10.355.516/0001-02

Neste ato representado por seu gestor: BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VITORIA REGIA FI DE RENDA FIXA LONGO PRAZO**

CNPJ nº 15.350.909/0001-47

Neste ato representado por seu gestor: BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.